



HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 – PROCESSO Nº 111/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a prestação de serviços em conformidade com a tabela a seguir, com a empresa Maria Eloisa Bueno Frias, inscrita no CNPJ nº 32.724.648/0001-05:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 181.800,00

O Processo nº. 111/2025, Inexigibilidade nº. 64/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 21 de janeiro de 2026.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

